**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO**

Eu, NOME DO CANDIDATO, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que atendo os critérios para elegibilidade, conforme item 2 deste Edital, e que os documentos comprobatórios estão de acordo com a pontuação relacionada abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I. PARA FINS CLASSIFICATÓRIOS – 1ª ETAPA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO DECLARADA** | **IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO** |
| **1. Tempo de efetivo exercício na UTFPR** | 01 ponto por ano, até o limite de 10 pontos |  |  |
| **2. Formação acadêmica / titulação, quando superior à mínima exigida para o cargo, vedada a pontuação cumulativa da mesma formação acadêmica/titulação.** | | | |
| - Especialização | 10 pontos |  |  |
| - Mestrado | 14 pontos |  |  |
| - Doutorado | 18 pontos |  |  |
| - Pós-doutorado | 20 pontos |  |  |
| **3. Colaboração com a UTFPR** | | | |
| - Participação como presidente em comissão/Grupo de Trabalho designado por Portaria | 01 ponto por comissão, até o limite de 5 pontos |  |  |
| - Participação como membro em comissão/ Grupo de Trabalho, conselhos, colegiados da UTFPR, designado por Portaria | 0,5 ponto por comissão, até o limite de 5 pontos |  |  |
| - Demais atividades designadas por portaria | 0,5 ponto por comissão, até o limite de 5 pontos. |  |  |
| **4. Exercício de Função** | | | |
| - Função de Chefia | 01 ponto por ano de exercício, até o limite de 5 pontos. |  |  |
| - Designação como responsável por setor | 0,5 ponto por ano, até o limite de 5 pontos. |  |  |
| **II. PARA FINS CLASSIFICATÓRIOS – 2ª ETAPA** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO DECLARADA** | **IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO** |
| 1. Atuação em processos seletivos/concursos na equipe de Coordenação, desde que comprovada; | 3 pontos cada processo até o máximo de 30 pontos. |  |  |
| 2. Atuação em processos seletivos/concursos como fiscal, auxiliar, etc, desde que comprovada; | 1 ponto por participação até o máximo de 10 pontos. |  |  |
| 3. Certificados de cursos relativos legislação ligada a concursos (1 ponto por certificado apresentado); | Máximo 10 pontos |  |  |
| 4. Facilidade e disponibilidade de comunicação; | Máximo 10 pontos |  |  |
| 5. Disponibilidade para atuações em processos aos finais de semanas; | Máximo 20 pontos |  |  |
| 6. Certificados de cursos relativos à redação e elaboração de documentos como: editais, planilhas, relatórios, etc (2 pontos por certificado). | 2 pontos cada processo até o máximo de 20 pontos. |  |  |